



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
VEREADOR HERNESTO SILVA

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
05/11/2025
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda nº
28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 93 /2025

Servidor Responsável

(Emenda impositiva livre)

OBJETIVO DA EMENDA: Assegurar recursos suficientes para o cumprimento do plano de trabalho a ser apresentado pela **Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte** ao Município de Paracatu, sem prejuízos aos valores já previstos no ANEXO III. A – Transferências a Terceiros da Lei Orçamentária Anual 2026.

CUSTEIO

() INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte

CNPJ: 20.583.589/0001-05

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 22 de outubro de 2025.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 4866
RECEBIDO EM 07/10/25
HORÁRIO 11:51
RESPONSÁVEL

VEREADOR HERNESTO SILVA

Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-292 - Fone.: (38) 3672.3003

Portal <http://www.paracatu.mg.leg.br> - E-mail: camaraptu@paracatu.mg.leg.br